



**DECLARAÇÃO DE
REGULARIDADE AMBIENTAL**

DRA N.º 0057/2025/DLGA/DLA

A **Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art. 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidora, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de agosto de 1994 **DECLARA** que a área de **47,2302 hectares, com supressão vegetal após 22 de julho de 2008**, está devidamente regularizada.

NOME: TEREZINHA VALE LIMA

CPF/CNPJ: 074.737.962-91

ENDEREÇO: RUA AMAJARI, 1454, SÃO VICENTE

MUNICÍPIO: BOA VISTA

UF: RR

ATIVIDADE: PECUARIA

AUTO(S) DE INFRAÇÃO N.º: N.º: 006340/ 006342 - FEMARH

PROCESSO(S) DO AUTO: 18201.00497/2025.67

PROCESSO: 18201.002517/2025.07

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA NOVA VIDA, VICINAL MACLAREN, ROD. BR-174, KM 25, LOTE 56, GLEBA CAUAME - BOA VISTA/RR

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 13/05/2025

Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **13/05/2025 às 13:10**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **13/05/2025 às 13:20**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=ec4f4> informando o seguinte código verificador: **ec4f4**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
3. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
4. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;
5. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;

Latitude: 02°40'46,76" N Longitude: 60°52'41,58" O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:
18201.002517/2025.07

Parecer Técnico Nº:
PAR-309/2025

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: PEDRO FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS - ART Nº
RR20250156119/ ART Nº RR20250157646**

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DA ÁREA

PONTOS DA ÁREA					
P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	2° 41' 3.520542" N	60° 52' 18.120680" W	19	2° 40' 44.495883" N	60° 52' 52.245670" W
2	2° 40' 58.726992" N	60° 52' 12.173988" W	20	2° 40' 39.321547" N	60° 52' 40.517303" W
3	2° 40' 51.506004" N	60° 52' 13.235988" W	21	2° 40' 42.888636" N	60° 52' 34.075293" W
4	2° 40' 52.320000" N	60° 52' 15.921984" W	22	2° 40' 42.197035" N	60° 52' 32.535092" W
5	2° 40' 44.751000" N	60° 52' 20.956008" W	23	2° 40' 47.183300" N	60° 52' 27.731050" W
6	2° 40' 40.015992" N	60° 52' 28.058016" W	24	2° 40' 48.584242" N	60° 52' 28.778185" W
7	2° 40' 28.421004" N	60° 52' 56.781984" W	25	2° 40' 50.519321" N	60° 52' 27.347629" W



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **13/05/2025 às 13:10**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **13/05/2025 às 13:20**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=ec4f4> informando o seguinte código verificador: **ec4f4**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



8	2° 40' 36.822383" N	60° 53' 1.616764" W	26	2° 40' 52.823696" N	60° 52' 29.821446" W
9	2° 40' 41.012113" N	60° 52' 56.792700" W	27	2° 40' 54.599366" N	60° 52' 37.352017" W
10	2° 40' 44.036313" N	60° 52' 55.770349" W	28	2° 40' 55.794715" N	60° 52' 38.585794" W
11	2° 40' 44.607318" N	60° 52' 54.650426" W	29	2° 40' 53.876652" N	60° 52' 30.951827" W
12	2° 40' 47.549875" N	60° 52' 56.472211" W	30	2° 40' 58.284183" N	60° 52' 35.683456" W
13	2° 40' 47.069300" N	60° 52' 57.432131" W	31	2° 40' 58.785645" N	60° 52' 35.183063" W
14	2° 40' 45.119968" N	60° 52' 58.684397" W	32	2° 40' 56.268496" N	60° 52' 32.047523" W
15	2° 40' 47.129560" N	60° 52' 58.823665" W	33	2° 40' 56.600933" N	60° 52' 31.466671" W
16	2° 40' 48.750806" N	60° 52' 56.621627" W	34	2° 40' 52.209712" N	60° 52' 27.217496" W
17	2° 40' 47.918430" N	60° 52' 55.574966" W	35	2° 40' 38.333821" N	60° 52' 39.392380" W
18	2° 40' 44.466548" N	60° 52' 53.532998" W	36	2° 40' 28.329990" N	60° 52' 58.736861" W

femarh
Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **13/05/2025 às 13:10**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **13/05/2025 às 13:20**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=ec4f4> informando o seguinte código verificador: **ec4f4**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459